INDICAÇÃO Nº 012/2024

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal que sejam removidos os veículos abandonados em vias públicas, em cumprimento ao Lei Municipal Nº 2.597/2017**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo indicar o cumprimento da Lei Municipal Nº 2.597/2017, uma vez que há vários veículos abandonados em vias públicas, principalmente na entrada do bairro Vitória.

Estes veículos abandonados podem ser focos de dengue, já que os mesmos estão sujeitos a acumularem águas da chuva, o que os torna capazes de proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Alguns destes veículos pertencem ao ferro velho que se encontra instalado na entrada do bairro Vitória.

Portanto, solicitamos que tais veículos sejam recolhidos ou seus proprietários, caso identificados, sejam notificados a retirá-los da via pública.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador